



2650

2650

PROTÓCOLO GERAL

Recebido em 13/05/14

às \_\_\_\_\_ horas

Doc. de fls. \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Funcionário Responsável

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 13/05/14

1º Secretário (a)

Ofício nº 1731/2014-GAPRE

Maringá, 05 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 328/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, mediante o qual solicita informações relativas aos serviços de Oftalmologia oferecidos pela rede pública municipal de saúde, anexamos parecer emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



### **Parecer ou Informações n.º 31 /2014-SAÚDE**

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Câmara Municipal de Maringá..

Referente: Processo n.º 16180/2014 – Ofício n.º 328/2014.

Interessado: Ulisses de Jesus Maia Kotsifas..

Maringá, 07 de abril de 2014.

Senhor Prefeito,

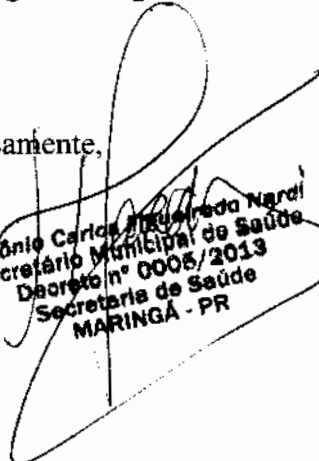
Em atenção ao Processo n.º 16180/2014 – Ofício n.º 328/2014, item 1, informamos que foi realizado abertura para aquisição do aparelho destinado a realização de exames oftalmológicos, no dia 17/03/2014, Pregão Presencial n.º 047/2014, Processo n.º 2707/2013, estamos aguardando a Ata de Registro de Preços para solicitarmos a aquisição dos mesmos.

Item 2 – Informamos que temos nos empenhado constantemente para aumentar a oferta de consultas e exames oftalmológicos, por meio de licitações e aquisição através do CISAMUSEP.

Esclarecemos que os exames de fundoscopia, tonometria e acuidade visual (grau de lente) são realizados no momento da consulta oftalmológica e que para os casos com suspeita ou diagnóstico de glaucoma são garantidos os retornos trimestrais, todos os exames necessários e dispensação dos colírios.

Ainda, não há fila de espera para os exames de retinografia, angiofluoresceinografia, mapeamento de retina, topografia e ultrassonografia de globo ocular.

Respeitosamente,

  
Antônio Carlos de Almeida Nardi  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto n.º 0006/2013  
Secretaria de Saúde  
MARINGÁ - PR